



Nº 21 - 18/10/2023

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima primeira reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

- A) Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados – Ratificação;
- B) Código Ética e Conduta de Montemor-o-Novo – Alteração do Responsável do Cumprimento Normativo (artigo 49º nº 1) – Ratificação do Código Ética e Conduta de Montemor-o-Novo;
- C) Proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Montemor-o-Novo e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;
- D) Proposta de Ata nº 13 de 28/06/2023;
- E) Proposta de Ata nº 14 de 12/07/2023;
- F) Proposta de Ata nº 16 de 09/08/2023.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio à realização de Almoço Concelhio de Reformados/ARPI de Montemor-o-Novo;
- B) Proposta de Apoio para deslocação (Cascais) / Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo;
- C) Proposta de Apoio para deslocação (Fátima) / Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo;
- D) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação de Xadrez A Torre / Plano de Xadrez Municipal – Ano Letivo 2023-24;
- E) Proposta de Apoio à Participação em Conferência (Valência-Espanha) / A MARCA – Associação de Desenvolvimento Local;
- F) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2023-24 / Casa do Povo de Cabrela;

Página 1 de 35

- G) Proposta de Apoio – Cedência de 2 Monoblocos / Sonhos e Troféus – Associação Equestre;
- H) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2023 / Valenças Sport Clube;
- I) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2023-24 / Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo;
- J) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2023-24 / Foros de Vale Figueira Futebol Clube;
- K) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2023-24 / Equimor – Sonhos e Troféus.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) CPR03/2022 - Empreitada – Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço – Trabalhos Complementares nº 1 – Contrato nº 80/2022 – OP- Aprovação dos Trabalhos e da Minuta do primeiro adicional ao contrato;
- C) Aquisição de bens – Viatura Pesada de Passageiros – Autocarro 55 lugares – Escolha e início de procedimento – Concurso Público (c/ publicidade no JOUE) – CPV: 34121000-1 – Autocarros Urbanos e de Turismo;
- D) Proposta de Recrutamento com recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC-UDJ – 1 Assistente Operacional/Auxiliar de Apoio Operacional - Desporto;
- E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 1 AO/Mecânico;
- F) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 4 AO/Pedreiro;
- G) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 5 AO/Cantoneiro de Vias;
- H) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 3 AO/Calcetagem;
- I) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC-UCA – 2 Assistentes Operacionais / Auxiliar de Apoio Operacional;
- J) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/09/2023 e 30/09/2023.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Preço de Venda de Materiais;
- B) Concurso Atribuição do Lote LI39 da ZIA – Relatório Final;
- C) Proposta de saída da Associação de Municípios Portugueses do Vinho;
- D) Licenciamento Zero – 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

De: SOCIEDADE AGRICOLA DE TORAIS LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras de alteração e ampliação de habitação e piscina levadas a efeito na propriedade denominada “Herdade de Torais”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Processos de Requerimentos

De: LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído, para realização de “Noite de Fados” nas instalações do salão da C.H.E., na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento de garraizada a decorrer na Rua do Centro Cultural, em São Geraldo, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JAIME ERNESTO LEANDRO, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado “Burrisca ou Barrisca e Barcádigas”, União das freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: HORTINORA – SOC. DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA requerendo emissão do aditamento n.º 12 à alteração do Alvará de Loteamento n.º 2/2004 de 07/06, que titula a operação de loteamento localizada na Quinta da Nora, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

6. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de Venda do livro “Economia e Sociedade no Alentejo de Finais do Antigo Regime” de Teresa Fonseca.

7. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e pessoal técnico presente. De seguida informou que a Câmara está com alguns problemas de internet, telefone e de emails, o que eventualmente esta transmissão não será constante ao longo dos trabalhos, mas que está a ser gravada e posteriormente transmitida na íntegra, através das redes sociais do Município de Montemor-o-Novo. Este problema deveu-se ao mau tempo verificado ultimamente, que provocou alguns problemas na fibra ótica.

Seguidamente o mesmo Edil questionou o Executivo presente, se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente questionou os Eleitos presentes se tem algum assunto para o Período Antes da Ordem do Dia.

Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, referindo-se à Reunião de Câmara de 4 de outubro, sobre o ponto do “Aditamento ao Contrato da Descentralização de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo”. Ora, este ponto foi votado favoravelmente, mas não constou, no documento que teria de ser submetido à Assembleia Municipal, pelo que se houver concordância, acrescentar-se-á na respetiva deliberação “Documento a remeter à Assembleia Municipal”, ao que todos os Eleitos concordaram. Não havendo dúvidas, o documento seguirá para a Assembleia, para ser discutido e deliberado.

Parabenizações

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, parabenizando a Casa do Povo de Lavre, que no passado dia 8 de outubro concretizou o seu IV Trail, por Terras de Lavre, a última prova do Circuito Trilhos do Montado, incluída no I Campeonato Regional 2023 da Associação de Atletismo de Évora. Disse ainda que foi uma prova muito bem organizada, a qual contou com mais 430 atletas, entre os 17 Km e caminhada. Esta prova foi organizada pela Casa do Povo de Lavre e com o apoio do Município de Montemor-o-Novo e da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier Parabenizou também os atletas Ana Gervásio e João Serra, pela participação de ambos no circuito Nacional Águas Abertas de 2023. Desta participação, realçou as conquistas do João Serra que se sagrou Bi Campeão Nacional Absoluto de Masters no circuito Nacional e Bi Campeão Nacional de Masters A, do Circuito Nacional. Referiu ainda

a Ana Gervásio que alcançou o 3º lugar do Circuito Nacional de Águas Abertas no escalão de Masters A e 4º lugar em Masters feminino no circuito que fica marcado pela sua despedida do ACM, tendo sido atleta neste clube cerca de 12 anos. Parabéns aos atletas e ao clube pelo trabalho desenvolvido com os seus jovens.

Parque desportivo

Prosseguindo a sua intervenção o senhor Vereador António Xavier referiu-se à obra do Parque Desportivo, tendo sido iniciada na passada segunda feira, desejando que corra tudo pelo melhor.

Turismo

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, informou que no próximo dia 28 de outubro, pelas 17h30, acontecerá a inauguração da nova exposição do Centro Interpretativo da Gruta do Escoural. Referiu ainda que nesse mesmo dia pelas 15 h, será feita uma visita à Gruta do Escoural, antecedida de um workshop de Arte Rupestre. Esta atividade carece de inscrição prévia, através de contactos do Posto de Turismo.

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier disse que gostaria de ter trazido a alteração ou um novo protocolo de gestão daquele espaço, mas aconteceu no ano em que o atual Governo decidiu acabar com as Direções Regionais de Cultura e passar toda esta competência para um novo Instituto que só em janeiro de 2024, começará a funcionar. Todavia, existe um parecer da Senhora Diretora esperando que o novo Instituto saiba valorizar aquele espaço, bem como a valorização dos trabalhadores, servindo muito melhor os Turistas e por consequência o concelho de Montemor.

Relativamente ao Protocolo da Gruta do Escoural o Senhor Vereador Gil Porto referiu que esta possibilidade fica por cumprir, tendo até já sido falado informalmente sobre esta situação, da assinatura do novo Protocolo da Gruta do Escoural, porque a Direção Regional de Cultura está em gestão corrente até ao final do mês e depois será extinta, sendo as suas competências redistribuídas por três entidades diferentes. Na sua opinião o que se está a perspetivar será uma tentativa de renegociação deste protocolo, estando na expectativa, em perceber, como realmente irá ficar.

Ainda o Senhor Vereador António Xavier disse que se inicia no dia 15 de novembro, na sala de formações da Casa das Associações em Montemor-o-Novo, uma ação de formação, em formato presencial, com o tema: "Atendimento Inclusivo". A formação pretende capacitar os participantes para a importância do atendimento inclusivo, bem como a compreensão de adaptar os seus espaços ou serviços a todos os clientes. Disse ainda que esta ação de formação é gratuita e contabilizada para horas de formação profissional e é certificada pelo Turismo de Portugal. Ora, dia 15 e 22 de novembro das 10h00 – 13h00, quem tiver interessado em participar nesta ação de formação, terá de fazer a sua inscrição para o e-mail: turismo@cm-montemornovo.pt, até 8 de novembro.

19º Festival de Sopas

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador António Xavier informou que entre os dias 3 e 5 de novembro de 2023, no Parque de Exposições Mercados e Feiras, o Município de Montemor-o-Novo, organiza o 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, que funcionará como espaço gastronómico, de entrada livre e aberto ao público. Disse ainda que existe um espaço dedicado aos vinhos do Concelho. Em simultâneo e no mesmo âmbito, irá decorrer uma vez mais a segunda edição do Concurso Gastronómico "Borrego à Mesa", tendo como objetivo promover o património gastronómico, dinamizar a economia local e valorizar um produto de excelência produzido no concelho, nomeadamente o borrego. As inscrições para o concurso estão abertas até ao dia 27 de outubro, para todos os participantes amadores ou profissionais, podendo apresentar um prato por categoria, havendo três prémios.

Habitação

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier relembrou da medida do Município de Montemor-o-Novo para aquisição de 17 habitações devolutas para entregar a famílias carenciadas, tendo como objetivo o aumento e qualificação da oferta de Habitação Social no Concelho de Montemor-o-Novo. Esta proposta tem como intenção do Município, a compra de 17 habitações devolutas, para promover a sua reabilitação e depois disponibilizá-las, em regime de arrendamento apoiado, a famílias que vivam em condições indignas e em situação de carência financeira. Presentemente o Município está a prover uma consulta pública ao mercado imobiliário, podendo os interessados, até às 16h00 do dia 30 de outubro de 2023, apresentar propostas de venda de imóveis residenciais ao Município. Esta medida surge no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo, onde serão investidos 2.139,416€, com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito. Informou ainda o Senhor Vereador António Xavier que o Edital inclui os formulários de proposta, podem ser consultados no site da Câmara Municipal.

Mês do Idoso

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, deixando algumas informações, nomeadamente no âmbito do mês do idoso. Disse que foi realizada uma caminhada no dia 13 de outubro, inter geracional, tendo a sua concentração, no Parque Urbano de Montemor, com alunos das Escolas Básicas e Jardins de Infância de Montemor, utentes do Abrigo dos Velhos Trabalhadores, Associação 29 de Abril, um Grupo de Jovens Voluntários da Associação de Desenvolvimento Local “A Marca”, bem como alguma população em geral. Referiu ainda que esta atividade terminou com uma sessão em movimento, dinamizada pelos Técnicos do Município, o qual agradeceu a sua participação.

Workshops – Nutrição com Vida

Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, informou que estão a decorrer workshops, “Nutrição com Vida”, tendo como apoio a nutricionista da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em várias Instituições, uma atividade que tem tido muita adesão.

Ateliers – Associação Terras Dentro

Prosseguindo a sua intervenção a Senhora Vereadora Sílvia Santos, disse que estão a decorrer vários ateliers dinamizados pela Associação Terras Dentro, nomeadamente. Oficinas de “Poesia Popular”, “Oficina de flauta”, Oficina de Acordeon”, “Cante Alentejano”, Oficina de Jogos Tradicionais e uma Oficina de Grafite. Relativamente ao Cante Alentejano que estava para decorrer nos Foros de Vale de Figueira, no próximo fim de semana, foi cancelado, e irá ser reagendado para uma nova data. Na Oficina da Criança e em articulação com a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, está a ser desenvolvida a iniciativa “A Manta do José vai à Oficina”, uma atividade também inter geracional.

Torneio de Boccia

Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos referiu-se ao Torneio de Boccia, dinamizado pela “Casa João Cidade”, tendo decorrido em várias Instituições do Concelho e com grande adesão.

Encontro de Instituições

Ainda a Senhora Vereadora Sílvia Santos, referiu que no dia 25 de outubro haverá um encontro entre Instituições, a ter lugar no Mercado Municipal. A animação estará a cargo do Grupo Coral da ARPI e também da Universidade Sénior.

Encontros nas Freguesias

Referiu ainda a Senhora Vereadora Sílvia Santos que durante os meses de outubro e novembro o Executivo da Câmara Municipal, acompanhado por alguns Chefes de Divisão e pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, irá realizar os “Encontros nas Freguesias”. Estes Encontros serão a diferentes Freguesias

do Concelho no âmbito de uma política de proximidade, sendo uma prioridade na agenda deste Executivo. As referidas visitas serão acompanhadas por quem conhece melhor as Freguesias, os seus Executivos, tendo também como objetivo o culminar destas visitas com Protocolos de Colaboração ou Contratos InterAdministrativos de forma a traduzir de uma melhor qualidade de vida para os habitantes e conseguir de alguma forma dar resposta num curto espaço de tempo de algumas situações que sejam identificadas. Disse ainda que no passado dia 13 a primeira visita foi feita à Freguesia de Cabrela, tendo o Executivo dessa Junta feito uma visita guiada a alguns espaços e identificando alguns problemas, sendo preocupação dos Cabrelenses e consequentemente do Executivo, tanto da Junta como da Câmara. Informou que o próximo Encontro será no próximo dia 20 deste mês na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto referiu-se à intervenção da Senhora Vereadora Silvia Santos sobre as visitas às freguesias, as quais se iniciaram na Freguesia de Cabrela por eleitos com pelouros. Ora, na sua opinião este Executivo já vai com dois anos de atraso, sendo essa a sua opção, porque os Eleitos da CDU e sem pelouros, na oposição, continuaram a fazer essas visitas nas freguesias, desde o início do mandato.

Relativamente às visitas das freguesias o Senhor Presidente disse que se iniciou agora, acompanhados com Chefes de Divisão, esperançoso de dar os seus efeitos. Disse ainda o Senhor Presidente que desde o início do mandato este Executivo tem estado sempre muito próximo das Freguesias, mesmo não havendo as visitas às mesmas. O objetivo destas visitas tem sido a identificação de problemas e procurar soluções.

Seguidamente a Senhora Vereadora Silvia Santos disse que efetivamente neste momento está o Executivo a ir às Freguesias, mas este já foi muitas vezes. Neste momento é uma visita com os Chefes de Divisão, mas já aconteceu várias, com o Gabinete de Apoio às Freguesias, com Chefes de Divisão, sempre que foram solicitados por algum motivo. Os Presidentes de Junta têm articulado com a Vereadora do Pelouro das Freguesias, isto sim um trabalho de proximidade. Reafirmou mais uma vez que este Executivo tem estado bastante próximo, quer em reuniões com Presidentes de Junta em que o Senhor Presidente e outros Vereadores aqui presentes, tem estado sempre, quando for necessário.

Caminhar pelas Freguesias

Lembrou ainda a Senhora Vereadora Silvia Santos que no passado sábado (14 de outubro), decorreu mais uma iniciativa “Caminhar pelas Freguesias”, em Santiago do Escoural e a próxima será no dia 04 de novembro, na Freguesia do Ciborro.

Reunião “Grupo de Intervenção Regional no “Álcool e na Saúde”

Finalizando a sua intervenção a Senhora Vereadora Silvia Santos deixou uma nota sobre a sua presença na reunião com o Grupo de Intervenção Regional no “Álcool e na Saúde”, que teve lugar no Centro de Saúde de Montemor-o-Novo, tendo como objetivo o balanço do ano de 2023, e a preparação de Atividades a desenvolver para o ano 2024. Estiveram presentes, na reunião, pessoal da Unidade de Cuidados na Comunidade, GNR, Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, Centro de Respostas Integradas e um elemento do CLDS 4G. Da reunião saiu um balanço positivo, considerando que de facto, houve uma intervenção bastante abrangente no âmbito da sensibilização ao consumo de Álcool, por parte de menores. Haverá a continuação deste trabalho para o próximo ano com uma atitude mais assertiva sobretudo por parte da GNR, que é quem o pode fazer. Continuar-se-á com a sensibilização junto dos estabelecimentos comerciais e irá ser desenvolvido no Concelho, um projeto cujo o nome será “Pais Atuais”, com a participação das Associações de Pais, em várias sessões dinamizadas pelo Centro de Respostas Integradas; haverá uma Tertúlia Musical de “Cantigas de Prevenção e Alguns Dizeres”; irá ser feito um vídeo de sensibilização sobre “Dependências”, entre outras atividades.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, informando que no passado sábado foi inaugurada uma exposição “Painel de Azulejos decorativos”, que teve lugar em S. Brissos, onde os habitantes da freguesia, foram convidados a participar, na construção de um painel de azulejos.

Referiu ainda que Montemor-o-Novo faz parte da Associação de Cidades e Vilas ligadas à cerâmica, ganhando uma componente importante, este projeto um outro componente importante, neste caso o azulejo surge como o estímulo, como oportunidade co-criativa, como lugar de memória. Esta atividade foi organizada por Catarina Magisto em colaboração com a artista Renata Bueno, tendo sido um momento impactante no ponto de vista até emocional daquilo que é a identidade dos territórios. Ainda nesse mesmo dia, em Santiago do Escoural, o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que teve a oportunidade de ver um filme de 30 minutos, em formato digital de cor, em torno da Trimagisto, tendo como realizadores Alexandre Jesus e Maria Joana Figueiredo, integrado no projeto “A memória na reconstrução de identidade”. Disse ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes, que da parte da Trimagisto foi muito interessante do ponto de vista, quer artístico, humano, bem como da socialização e criatividade.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, disse que ainda nesse mesmo dia, foi inaugurada uma exposição na Galeria Municipal, da artista Montemorense Nazaré Almadanim, tendo sido um momento particularmente interessante, construtivo, criativo, bem como emocional.

Mês da Música

Relativamente ao mês de outubro / mês da música, o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que tem ocorrido vários espetáculos, exemplificando-os. Referiu ainda sobre este tema que no dia 20 de outubro irá atuar a Orquestra Clássica Metropolitana, que vai estar muito em torno de um reportório que se chama “Leveza da música Francesa”.

Informou ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que no próximo dia 22 de outubro, haverá uma estreia de um lançamento do Audiolivro, integrado no mês da Música, dos contos cantados, sendo um concerto encenado, refletindo os mais de 15 anos de pesquisa do artista Carlos Marques, em torno da narração oral e do património material, junto da comunidade de idosos, onde tem atuado, quer como narrador, quer como recolector de contos e lendas, adivinhas, provérbios e lengalengas. Este espetáculo irá acontecer no Cineteatro Curvo Semedo pelas 15 horas, sendo uma forma diferente também de olhar a relação da música, com outras artes e com outras narrativas.

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu-se à questão que o senhor Vereador Gil Porto colocou na reunião de Câmara anterior, sobre a necessidade de ter havido, um reforço de verba relativo ao terceiro período no ano letivo 2022/23, das refeições escolares, servidas pela Associação Amigos Unidos pelo Escoural. Explicou que nesse documento estavam em anexo duas grelhas com os valores a transferir por refeição e depois a sua implementação, tendo sido efetuado um pedido de cabimentação em setembro de 2022, com uma previsão de refeições a servir. No ano letivo referido houve mais nove crianças a almoçar do que no ano letivo anterior, levando a que houvesse um aumento de valores a transferir posteriormente. Disse ainda o Senhor Vereador que a partir do mês de abril de 2023, teve início o funcionamento da plataforma Siga Edubox, a razão pela qual os Encarregados de Educação, deixam de pagar as refeições diretamente e passa a ser o Município a transferir para a Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, o que levou de facto o aumento substancial de algum valor a transferir através da implementação desta plataforma, em que os Encarregados de Educação pagam as refeições escolares diretamente ao Município, sendo este o enquadramento.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Gil Porto, agradecendo o esclarecimento feito pelo Senhor Vereador Henrique Lopes.

Jardim de Infância nº 1

Continuando no uso da palavra o mesmo Vereador Gil Porto, colocou uma questão relacionada com o Jardim de Infância nº 1, dizendo que estão a circular nas redes sociais alguns comentários sobre a não colocação cabides. Questionou o Executivo se está tudo pronto para utilização daquele Equipamento neste momento. Ainda sobre as Escolas e na sequência da decisão da retirada de uma funcionária do Jardim de Infância no ano letivo passado, porque estava a cima do rácio, o que sempre esteve, e essa

Atas

foi uma disponibilidade que sempre foi mantida por parte do Executivo anterior CDU, se os horários das AAAF (Atividade de Animação e Apoio à Família), do Jardim de Infância nº 1 estão a ser cumpridos. Respondendo o Senhor Vereador Henrique Lopes que as Atividades estão a funcionar dentro da normalidade.

Sobre a questão da colocação dos cabides no Jardim de Infância nº 1, o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que já estão colocados, desde o primeiro dia do início do Ano letivo 23/24.

Relativamente à questão da funcionária o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que existe intenção de manter os funcionários acima do rácio.

Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que os cabides foram colocados no primeiro dia de aulas e assim, com toda a reformulação do Jardim de Infância, e com todos os melhoramentos que foram feitos, desde o antigo Executivo, até ao atual, disse ser redutor, a falta de dois cabides.

Recomendação da Proteção Civil

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, informando que tinha recebido uma recomendação da Proteção Civil, para se estar alerta que, para o dia de hoje, está previsto que a chuva comece no norte e centro e que na quinta feira se alastre a todo o território continental. Disse ainda o Senhor Presidente que devido à previsão de chuva e ventos fortes, o IPMA emitiu o aviso laranja para 18 distritos do continente. O Serviço Municipal de Proteção Civil de Montemor-o-Novo, estará atento e irá ter equipamentos de prevenção para algumas intervenções que sejam necessárias durante a noite.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem de trabalhos:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados – Ratificação

Foi o Senhor Presidente que inicialmente tomou da palavra, para apresentar a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando que o Regulamento (EU) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, também designado como Regime Geral sobre a Proteção de Dados, vulgo RGPD, consagra nos seus artigos 37.º a 39.º, a figura do encarregado da proteção de dados, exigindo-a sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Nesse sentido, o Município de Montemor-o-Novo deu cumprimento à alínea a), do n.º 1, do art.º 37.º do RGPD, procedendo à nomeação do Encarregado de Proteção de Dados.

Perante a ausência do Encarregado de Proteção de Dados, o Município viu-se obrigado a designar um novo encarregado de proteção de dados, por forma a dar seguimento a toda a política já desenvolvida e levada a cabo, tendo havido extrema urgência e necessidade em se proceder a uma nova nomeação. Deste modo, dando-se cumprimento ao n.º 5 do referido art.º 37.º, procedeu-se à nomeação do Técnico Superior, José Carlos Vaqueirinho Prates, que faz parte do Gabinete Jurídico, por se considerar que detém, reconhecidamente, as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Assim sendo, nos termos e para os efeitos da alínea c), do n.º 3 do art.º 12.º da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, na sua atual redação, competindo à Câmara Municipal a nomeação, propõe-se a devida ratificação da nomeação do novo encarregado de proteção de dados, conforme o estatuído no n.º 3, do art.º 164.º do CPA, uma vez que foi premente a sua rápida nomeação. “

Relativamente a este assunto o senhor Presidente disse que por seu despacho de 30 de junho, nomeou o Dr. José Carlos Vaqueirinho Prates, do Gabinete Jurídico, vindo agora o documento para ratificação, a presente designação.

Atas

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, ratificar a proposta apresentada.

B) Código Ética e Conduta de Montemor-o-Novo – Alteração do Responsável do Cumprimento Normativo (artigo 49º nº 1) – Ratificação do Código Ética e Conduta de Montemor-o-Novo

Por indicação do Senhor Presidente o referido documento, baixou aos Serviços para melhor sustentação / argumentação.

C) Proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Montemor-o-Novo e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins

Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes o seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

“A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê que determinadas matérias possam ser objeto de regulamentação coletiva de trabalho, concedendo o artigo 364.º legitimidade aos Municípios para conjuntamente com as associações sindicais celebrarem acordos coletivos de empregador público, também designados por ACEP.

Atendendo às especificidades dos serviços que o Município de Montemor-o-Novo presta à comunidade, e ainda os meios de que deve dispor para prossecução dos objetivos, importa salvaguardar os direitos dos trabalhadores necessários à sua realização, permitindo uma maior conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional, elevando os níveis de motivação no desempenho das suas funções.

A presente proposta de ACEP foi discutida com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e foi aprovada por unanimidade em plenário de Trabalhadores realizado no passado dia 11 de outubro de 2023.

Assim, coloca-se a deliberação a Proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre o Município de Montemor-o-Novo e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.”

Relativamente a este ponto o Senhor Presidente disse que após várias reuniões com o Stal, foi discutida a proposta de acordo coletivo de empregador público. Esta proposta foi aprovada por unanimidade em plenário de trabalhadores no dia 11 de outubro do corrente ano, onde foram introduzidas pequenas alterações, dando o exemplo da cláusula 18ª, estando relacionada com as dispensas e ausências justificadas. Depois de aprovado este acordo, deverá ser assinado pela Câmara Municipal e STAL e posteriormente publicado em Diário da República.

A proposta de acordo encontra-se anexa, tendo sido rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Ata nº 13 de 28/06/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, com as alterações propostas.

E) Proposta de Ata nº 14 de 12/07/2023

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, com as alterações propostas. O Senhor Vereador Henrique Lopes não participou na discussão e votação por não ter estado presente na referida Reunião de Câmara.

F) Proposta de Ata nº 16 de 09/08/2023

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata. A Senhora Vereadora Sílvia Santos não participou na discussão e votação por não ter estado presente na referida Reunião de Câmara.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Apoio à realização de Almoço Concelhio de Reformados/ARPI de Montemor-o-Novo

Foi o Senhor Presidente que interveio novamente para apresentar as alíneas constantes do Ponto 2.

“A ARPI de Montemor-o-Novo, em representação de 16 Associações concelhias de Reformados, envolvidas na organização conjunta do almoço de Reformados do concelho, informou a Câmara terem decidido realizar mais uma vez o referido almoço aberto a todos os Reformados do concelho, que teve lugar no passado dia 1 de outubro de 2023, no Parque de Exposições, Mercados e Feiras, iniciativa na qual se inscreveram 763 pessoas.

Para o efeito a ARPI da cidade solicitou orçamentos para o fornecimento do referido número de refeições, tendo a opção pela contratação do serviço recaído sob a proposta de valor mais baixo, apresentada pelo restaurante “A Fonte”, no montante de 19,00 € por pessoa.

Nessa sequência a Associação em causa, formalizou um pedido de apoio junto da Câmara Municipal de comparticipação na correspondente despesa.

Neste âmbito a Câmara Municipal enfatizando a importância da existência e o papel que desempenham as Associações de Reformados no concelho, enquanto centros cívicos de associativismo, que privilegiam atividades que contribuem para uma sã convivência cívica e democrática, de solidariedade e da participação social, cultural e desportiva dos seus associados, considera fundamental a continuidade do trabalho que é desenvolvido nesta área e implicitamente realça que estas entidades são credoras de apoio por parte da autarquia.

Assim, com fundamento na alínea u), art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propõe-se, em consonância com a política social que a Câmara Municipal privilegia e com fundamento na afirmação anteriormente produzida, que a Câmara delibere conceder à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo um apoio financeiro destinado à realização do almoço concelhio de Reformados, que teve lugar no passado dia 1/10/2023, na proporção de 50% da despesa global, materializado na concessão de um subsídio no valor de 7 248,50 € (763 refeições x 19,00 € x 50%), tendo por base os critérios que neste âmbito foram aprovados pela Câmara Municipal em 25/11/2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

B) Proposta de Apoio para deslocação (Cascais) / Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo

“Na sequência do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, para deslocação a Cascais, no dia 7 de julho de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 600 € (Seiscentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Cascais.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 420 € (Quatrocentos e Vinte Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio

de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

C) Proposta de Apoio para deslocação (Fátima) / Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo

“Na sequência do pedido da Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo, para deslocação a Fátima, no dia 16 de junho de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 610 € (Seiscentos e Dez Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Fátima.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 427,00 € (Quatrocentos e Vinte e Sete Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

D) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação de Xadrez A Torre / Plano de Xadrez Municipal – Ano Letivo 2023-24

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação de Xadrez a Torre se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Plano de Xadrez Municipal “Xadrez, Memória e Inclusão”, tem como objetivo, permitir o acesso à prática do Xadrez, como instrumento educacional, através da oferta complementar aos alunos dos 3º e do 4º anos de escolaridade no ano letivo 2023/24. O Xadrez ajuda na aprendizagem e na melhoria do rendimento das crianças e jovens, aproveitando a capacidade lúdica do ser humano, colocando à prova múltiplas alternativas, prevendo os gestos do adversário e supondo a aplicação de estratégias em função do objetivo a alcançar. O Xadrez promove a socialização e o respeito pelas normas, bem como o pensamento crítico, a memória, a empatia, a resolução de problemas e a tomada de decisão, a formação da personalidade, a criatividade e a imaginação.

Nesse sentido, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Protocolo para o ano letivo 2023/24 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspectiva atribuir à Associação de Xadrez a Torre um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 20.400,00 € (Vinte Mil e Quatrocentos Euros), para desenvolvimento do Plano de Xadrez Municipal para o ano letivo 2023/24, a pagar da seguinte forma:

- 1ª prestação após a assinatura do protocolo no valor de 2.400,00€;

- 2ª à 9ª prestação de novembro de 2023 a junho de 2024 no valor de 2.250,00 €, a pagar até ao dia 30 de cada mês.

lyes

H: 27

(Cabimento de 2023 no valor 6.900 €; Cabimento de 2023 no valor 13.500 €).

O presente Protocolo define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).”

A proposta de Protocolo, encontra-se anexa, tendo sido rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

E) Proposta de Apoio à Participação em Conferência (Valência-Espanha) / A MARCA – Associação de Desenvolvimento Local

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Marca – Associação de Desenvolvimento Local solicita apoio a deslocação de duas colaboradoras a Valência (Espanha) a fim de participar na Conferência sobre Conservação dos Ecossistemas Mediterrânicos cujo o orçamento global apresentado é de 1.108,00 €.

Assim no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um apoio à Marca – Associação de Desenvolvimento Local no valor de 277,00 € (Duzentos e Setenta e Sete Euros), correspondendo a 25% do orçamento apresentado, de acordo com os Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015. “

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

F) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2023-24 / Casa do Povo de Cabrela

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pela Casa do Povo de Cabrela se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e social do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2023 ascende os 130.103,50 €.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir à Casa do Povo de Cabrela um apoio no valor máximo de 11.000 € (Onze Mil Euros) considerando os seguintes apoios específicos:

- 7.500 Apoio ao Departamento Cultural;
- 1.500 € Apoio ao Departamento Recreativo;
- 2 000 € Apoio ao funcionamento e ações de manutenção de infraestruturas.

O apoio financeiro para o ano de 2023 referido anteriormente será progressivamente efetuado, em 5 prestações, da seguinte forma:

- a) 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato Programa no valor de 4.000,00 €;
- b) 3 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de outubro e dezembro 2023 no valor de 2.000,00 €;
- c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2023, no valor de 1.000,00 €;

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

A proposta de contrato de programa, encontra-se anexa, tendo sido rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato de Programa apresentada.

G) Proposta de Apoio – Cedência de 2 Monoblocos / Sonhos e Troféus – Associação Equestre

“O Município de Montemor-o-Novo não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio desportivo, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho.

Na concretização desta política, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações.

Tais recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes, mas também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública.

Com enquadramento neste espírito, foi formalizado pela Associação Equestre Sonhos e Troféus um pedido de disponibilização de dois Monoblocos/Contentores que há alguns anos foram utilizados pela comunidade de etnia cigana e que atualmente se encontram obsoletos e sem utilidade para o serviço do Município, na sequência do qual se propõe superiormente a cedência à aludida Associação do citado equipamento, a título gratuito.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

H) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2023 / Valenças Sport Clube

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais

para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Valenças Sport Clube se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que o Valenças Sport Clube desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 5.250,00 € (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Euros), distribuídos da seguinte forma e mediante apresentação de faturas, a investir em:

a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;

b) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;

c) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;

d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo para futebol sénior e Merchandising;

e) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo para futebol formação e Merchandising;

f) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes;

- Pagamento é efetuado através a apresentação de faturas e carece de aprovação do Gabinete das Associações (PAM 2023/A/3 Cabimento de 2023 no valor 2.000 €; Cabimento de 2024 no valor 2.250 €; e PPI 2024 Cabimento de 2024 no valor de 1.000 €).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013)."

A proposta de contrato de programa, encontra-se anexa, tendo sido rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato de Programa apresentada.

I) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2023-24 / Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que o Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 1.000,00 € (Mil Euros), mediante apresentação de faturas, a investir em:

- a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;*
- b) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes.*

O pagamento é efetuado através a apresentação de faturas e carece de aprovação do Gabinete das Associações (PAM 2023/A/3 Cabimento de 2023 no valor 250 €; Cabimento de 2024 no valor 250 €; e PPI 2024 Cabimento de 2024 no valor de 500 €).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013)."

A proposta de contrato de programa, encontra-se anexa, tendo sido rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato de Programa apresentada.

J) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2023-24 / Foros de Vale Figueira Futebol Clube

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Foros de Vale Figueira Futebol Clube se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que o Foros de Vale Figueira Futebol Clube desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 6.450,00 € (Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta Euros), distribuídos da seguinte forma e mediante apresentação de faturas, a investir em:

- a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;*
- b) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;*
- c) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;*
- d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo para futebol sénior e Merchandising;*

e) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo para futebol formação e Merchandising;

f) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes;

g) Até 1.200,00 € (Mil e Duzentos Euros) para pagamento da formação de treinadores de camadas jovens.

- Pagamento é efetuado através a apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações (PAM 2023/A/3 Cabimento de 2023 no valor 2.000 €; Cabimento de 2024 no valor 3.450 €; e PPI 2024 Cabimento de 2024 no valor de 1.000 €).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.)”

A proposta de contrato de programa, encontra-se anexa, tendo sido rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato de Programa apresentada.

K) Proposta de Contrato de Programa para o Ano 2023-24 / Equimor – Sonhos e Troféus

“Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Equimor – Sonhos e Troféus se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público. Considerando a importância que a Equimor – Sonhos e Troféus desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo, relativamente à época 2022/2023, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pelo Equimor – Sonhos Troféus poderá atingir um valor máximo de 45.000,00 € (Quarenta e Cinco Mil Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. 6.000,00 € (Seis Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

a) Apoio à remuneração de Diretor Técnico;

b) Apoio à contratação de Técnicos Especializado;

c) Apoio ao desenvolvimento de atletas femininos (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

d) Apoio ao desenvolvimento de atividades de equitação adaptada (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2. Até 29.000,00 € (Vinte e Nove Mil Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;

b) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) apoio à contratação de serviços veterinários;

- c) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;
- d) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para investir em comunicação e marketing;
- e) Até 7.000,00 € (Sete Mil Euros) para organização do Raid Internacional (CEI 120 km – 2 Estrelas) e Trail dos Hospitais;
- f) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para o raid internacional CEI 160 km – 3 Estrelas);
- g) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para organização de eventos equestres;
- h) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para conservação e reparação de espaços.
- i) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;

3. Até 10.000,00 € (Dez Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes ou construção de novas edificações (no âmbito da candidatura apresentada ao Programa Nacional de Desporto Para Todos – Instituto Português do Desporto e Juventude para aquisição de tenda para equitação adaptada).

O apoio financeiro referido no número 1, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Doze (12) prestações, no valor de 500,00€ (Quinhentos Euros) por mês (setembro de 2023 a agosto de 2024), a liquidar até ao dia 30 de cada mês (Cabimento de 2023 no valor 2.000 €; Cabimento de 2023 no valor 4.000 €; PAM 2023/A/3).

O apoio financeiro referido no número 2, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2023 no valor 7.000 €; Cabimento de 2023 no valor 22.000 €; PAM2023/A/3).

O apoio financeiro referido no número 3, será efetuado mediante o deferimento da candidatura por parte do Instituto Português do Desporto e Juventude, e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2024 no valor 10.000 €; PPI 2013/A/3).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013)."

A proposta de contrato de programa, encontra-se anexa, tendo sido rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato de Programa apresentada.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 17/10/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.772.099,65 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.767.902,18 euros), e o total do valor em caixa (4.197,47 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.539.661,97 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 232.437,68 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.535.464,50 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.197,47 euros), e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (232.437,68 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (00,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) CPR03/2022 - Empreitada – Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço – Trabalhos Complementares nº 1 – Contrato nº 80/2022 – OP- Aprovação dos Trabalhos e da Minuta do primeiro adicional ao contrato

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os trabalhos complementares n.º 1, referentes à empreitada indicada no assunto, contrato n.º 80/2022-OP, nos termos propostos pela DAOOAS, na comunicação n.º 6107/2023 e documentos anexos, bem como a minuta do 1.º adicional ao contrato n.º 80/2022-OP.

Em anexo:

- Minuta contratual do 1.º adicional ao contrato n.º 80/2022 do OP;
- Comunicação DAOOAS n.º 6107/2023 e anexos
- Cabimento orçamental;
- Contrato n.º 80/2022;
- Comunicação DAGF n.º 6916/2023.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar os Trabalhos Complementares nº 1 – Contrato nº 80/2022 – OP – Aprovação dos Trabalhos e da Minuta do primeiro adicional ao contrato, da referida empreitada. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto 3 B), desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.

C) Aquisição de bens – Viatura Pesada de Passageiros – Autocarro 55 lugares – Escolha e início de procedimento – Concurso Público (c/ publicidade no JOUE) – CPV: 34121000-1 – Autocarros Urbanos e de Turismo

Novamente usou da palavra o Senhor Presidente, submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Pela DAOOAS – SU - Gestão de frota e rede viária, na RQI n.º 2939/2023, de 30 de maio e informação anexa, foi solicitada a abertura de procedimento para a aquisição de “Viatura Pesada de Passageiros - Autocarro de 55 lugares, para o qual se prevê um preço contratual total de € 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

Justificação para o recurso à contratação

“A frota atualmente ao dispor da Câmara Municipal é deficitária em número de autocarros necessários aos serviços adstritos aos transportes de crianças e adultos, e, aproximando-se o término da licença máxima permitida para transporte coletivo de crianças de um dos autocarros, que ficará impedido

de qualquer transporte de crianças após janeiro de 2024, existe a necessidade de aquisição de outra viatura para fazer face às solicitações da comunidade escolar e associativa.”

Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

“De acordo com pesquisa de mercado para este tipo de viatura e de acordo com o definido para as características bases indicadas”

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, que:

1. Autorização de despesa e decisão de contratar

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2024, para a qual já foi emitido o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2023/2602, de 19 de setembro) e decisão de contratar.

2 – Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Os encargos estimados para o ano de 2024, indicados no quadro seguinte, encontram-se abrangidos pela 2.ª alteração modificativa ao Orçamento Municipal 2023/2027, aprovada pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 15 de setembro de 2023.

	Ano Económico	Valor (s/IVA)	Valor (IVA 23 %)	Valor (c/IVA)
	2024	€ 265.000,00	€ 60.950,00	€ 325.950,00
Total		€ 265.000,00	€ 60.950,00	€ 325.950,00

3. Escolha do procedimento

Face ao valor previsto para o contrato solicita-se, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e n.º 1, alínea a) do art.º 20.º, todos do CCP, autorize a adoção de procedimento por concurso público (c/publicidade no JOUE).

4. Peças do procedimento

Nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, se proceda à aprovação do programa do concurso e do caderno de encargos (minutas em anexo).

5. Júri

5.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Guida Maria Soares Cordeiro Loureiro, Chefe de Divisão;

1.º Vogal: Marlene Nunes Braz, Coordenadora de Unidade;

2.º Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior;

2.º Vogal: Luís Manuel Urbano Caeiro Chicau, Técnico Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

6. Gestor do contrato

6.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, seja designada para gestora do contrato, Guida Maria Soares Cordeiro Loureiro, Chefe de Divisão, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato.

6.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, as gestoras do contrato, antes de iniciar funções, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

7. Habilitação

A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas todas as suas obrigações fiscais e com a segurança social, em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento, designadamente, no programa do concurso.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D)Proposta de Recrutamento com recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC-UDJ – 1 Assistente Operacional/Auxiliar de Apoio Operacional - Desporto

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador António Xavier de 28 de setembro de 2023 na comunicação n.º 6719/2023 do Coordenador da DSC-UDJ;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Apoio Operacional, área funcional de Desporto, tem em vista o desempenho de funções na DSC-UDJ e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, assim como outras, tais como:

- Limpeza e manutenção das várias instalações;
- Higienização, Desinfecção de espaços nas Instalações Desportivas;
- Garantir uma correta utilização dos materiais de acordo com as normas existentes;
- Executar tarefas de vigilância nos vários equipamentos desportivos;
- Apoio na realização das atividades desportivas no município;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, revisto e aprovado em reunião de câmara de 06/09/2023 e em Assembleia Municipal de 15/09/2023, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Apoio Operacional, área funcional de Desporto, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 25 de outubro de 2022, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 4863/2022 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202203/0251, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.”

A referida proposta emanada do Coordenador da DSC-UDJ encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 1 AO/Mecânico

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 4 de outubro de 2023 na comunicação n.º 6942/2023 da Chefe da DAOOAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DAOOAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, revisto e aprovado em reunião de câmara de 06/09/2023 e em Assembleia Municipal de 15/09/2023, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Mecânico, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;*

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;*
- Avaliação Psicológica;*
- Avaliação Curricular;*
- Entrevista de Avaliação de Competências;*

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;*
- Prova de conhecimentos;*

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e

impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAOOAS teria a seguinte composição:

Presidente: Guida Loureiro / Chefe da DAOOAS

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Efetivo: Joaquim Silva / Encarregado Operacional

Primeiro Vogal Suplente: Marlene Brás / Coordenadora da UO

Segundo Vogal Suplente: Joaquim Valido Martins / Assistente Operacional

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.”

A referida proposta emanada da Chefe da DAOOAS encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 4 AO/Pedreiro

Tomou novamente da palavra, o Senhor Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 4 de outubro de 2023 na comunicação n.º 6945/2023 da Chefe da DAOOAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DAOOAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, revisto e aprovado em reunião de câmara de 06/09/2023 e em Assembleia Municipal de 15/09/2023, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Pedreiro, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;*
- Avaliação Psicológica;*
- Avaliação Curricular;*
- Entrevista de Avaliação de Competências;*

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAOOAS teria a seguinte composição:

Presidente: Guida Loureiro / Chefe da DAOOAS

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Efetivo: António Barreiros / Encarregado Operacional

Primeiro Vogal Suplente: Marlene Brás / Coordenadora da UO

Segundo Vogal Suplente: Evaristo Barreiro / Assistente Operacional

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.”

A referida proposta emanada da Chefe da DAOOAS encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 5 AO/Cantoneiro de Vias

Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 4 de outubro de 2023 na comunicação n.º 6940/2023 da Chefe da DAOOAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DAOOAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, revisto e aprovado em reunião de câmara de 06/09/2023 e em Assembleia Municipal de 15/09/2023, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Cantoneiro de Vias, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º

36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAOOAS teria a seguinte composição:

Presidente: Guida Loureiro / Chefe da DAOOAS

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Efetivo: Joaquim Silva / Encarregado Operacional

Primeiro Vogal Suplente: Marlene Brás / Coordenadora da UO

Segundo Vogal Suplente: José Pedro Santos / Assistente Operacional

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.”

A referida proposta emanada da Chefe da DAOOAS encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

H) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 3 AO/Calcetagem

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 4 de outubro de 2023 na comunicação n.º 6943/2023 da Chefe da DAOOAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DAOOAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, revisto e aprovado em reunião de câmara de 06/09/2023 e em Assembleia Municipal de 15/09/2023, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Calceteiro, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAOOAS

teria a seguinte composição:

Presidente: Guida Loureiro / Chefe da DAOOAS

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Efetivo: António Barreiros / Encarregado Operacional

Primeiro Vogal Suplente: Marlene Brás / Coordenadora da UO

Segundo Vogal Suplente: Evaristo Barreiro / Assistente Operacional

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.”

Sobre esta questão o Senhor Vereador António Pinetra usou da palavra, dizendo que conhece muito bem as dificuldades deste serviço, o que será difícil de encontrar pessoal interessado em concorrer a este setor. Tem conhecimento que só existia uma pessoa neste serviço de calcetagem e que neste momento já se encontra a trabalhar noutro setor em regime de mobilidade. Disse saber que é um serviço difícil e que na função pública os vencimentos não são convidativos, perspetivando-se este concurso a ficar deserto.

Seguidamente o senhor Presidente disse que comungava das mesmas preocupações.

Ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes usou da palavra dizendo que a pessoa que trabalhava na calcetagem e que pediu mobilidade, foi por questões de saúde.

A referida proposta emanada da Chefe da DAOOAS encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

I) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC-UCA – 2 Assistentes Operacionais / Auxiliar de Apoio Operacional

Tomou novamente da palavra, o Senhor Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 11 de outubro de 2023 na comunicação n.º 6994/2023 da Unidade de Cultura e Arte, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DSC e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, revisto e aprovado em reunião de câmara de 06/09/2023 e em Assembleia Municipal de 15/09/2023, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da UCA teria a seguinte composição:

Presidente: Rúben Costa / Coordenador da UCA

Primeiro Vogal Efetivo: José Augusto Lopes / Assistente Técnico

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Olivença / Assistente Operacional

Primeiro Vogal Suplente: Luis Ferreira / Chefe da DSC

Segundo Vogal Suplente: Anabela Ferreira / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.”

A referida proposta emanada da Unidade de Cultura e Arte encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

J) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/09/2023 e 30/09/2023

Mais uma vez o Senhor Presidente usou da palavra dando conhecimento ao Executivo do documento suprarreferido.

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/09/2023 e 30/09/2023, no valor de 2.170.123,12 €.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

4.DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Preço de Venda de Materiais

Retomou da palavra o Senhor Presidente apresentando ao Executivo a proposta supramencionada, a qual se passa a transcrever:

“No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura, da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo, após a aquisição de 200 sabões com a imagem da Torre do Relógio, que podemos usar como merchandising do castelo/turismo e para ofertas institucionais, propõe que:

- O preço de venda deste material seja de 4,00€, já com IVA incluído à taxa de 23%.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Concurso Atribuição do Lote LI39 da ZIA – Relatório Final

Proseguindo da palavra o Senhor Presidente apresentou ao Executivo a proposta supramencionada, a qual se passa a transcrever:

“Para cumprimento da deliberação das deliberações de Câmara de 31/05/2023 e 14/06/2023 remete-se relatório final com proposta de atribuição do lote LI39 da Zona Industrial da Adua, para apreciação e deliberação do órgão executivo.

Caso a proposta seja aprovada, a empresa será informada do seguinte:

a) Da aprovação da reserva, e que de acordo com o artigo 18.º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá de efetuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 meses;

b) Que o lote ficará reservado pelo período de seis meses a contar da data de pagamento da caução, durante a qual deverá tratar dos trâmites necessários para a aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projeto.

Na eventualidade da empresa Segredos do Montado, Lda. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de saída da Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Foi o Senhor Presidente que mais uma vez fez a apresentação do documento supramencionado:

“No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura, da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo, apresentamos a proposta de saída do Município de Montemor-o-Novo da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV).

Pequena caracterização da AMPV: A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) foi criada a 30 de abril de 2007 e, apresenta-se como porta-voz de todos os municípios com vincada tradição vitivinícola. Uma associação que visa o desenvolvimento do enoturismo a nível nacional e também no estrangeiro.

Desenvolve ações e atividades de interesse comum a todos os seus municípios associados a nível local, nacional e europeu e tem como missão a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade.

Entre os seus objetivos estratégicos, está a valorização do potencial endógeno dos territórios cuja economia, cultura e identidade histórica estão fortemente associadas ao vinho.

O atual Secretário Geral da AMPV é José Arruda. A associação está sediada no Centro Nacional de Exposições - Quinta das Cegonhas- 2001-904 Santarém – Portugal.

A AMPV representa, atualmente, 91 municípios associados, de todas as regiões vitivinícolas, incluindo Açores e Madeira. Os municípios portugueses que são associados da AMPV passam igualmente a integrar a RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho.

Montemor-o-Novo é um dos municípios associados desde 6 de novembro de 2019. Do ponto de vista da autarquia, esta adesão seria uma excelente oportunidade para divulgar os seus vinhos e respetivos produtores. A participação nesta associação carece de o pagamento anual de uma quota de 1.000€.

Até ao presente momento, o Município de Montemor-o-Novo participou nas seguintes atividades desenvolvidas/promovidas pela AMPV:

- *Participação na revista AMPV e posterior edição do livro “Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal”. Com a aquisição dos 75 exemplares pelo custo 1.007,03€;*
- *Participação no Portal Enoturismo: <https://enoturismo.pt/> ;*
- *Participação na Plataforma Inventrip da AMPV;*
- *Realização do documentário para as “Viagens de Baco”:
<https://www.youtube.com/watch?v=4O-ljuEqqk>;*
- *Tentou-se participar nos concursos de vinhos divulgados e desenvolvidos pela AMPV, no entanto houve uma fraca adesão dos produtores do concelho;*
- *Comemoração anual do dia Internacional do Enoturismo.*

Considerações sobre a nossa participação na AMPV:

Nos primeiros anos de integração nesta associação, o município participou em algumas das suas atividades que estão indicadas acima. Até ao início de 2022 foram realizadas reuniões via zoom com os técnicos de cada município. Nas reuniões eram apresentadas as várias ações da associação e a sua coordenação com os municípios, como foi o caso das “Viagens de Baco”, no qual resultou um pequeno documentário sobre o enoturismo do nosso concelho, produzido pelo município e posterior entrevista à então presidente da autarquia, Hortênsia Menino.

Durante o ano de 2022 até ao presente, o contato com o município tem sido pontual, nomeadamente no que concerne na divulgação das atividades da associação.

Voltando a um dos objetivos da AMPV, que seria promover o enoturismo de cada concelho “onde seria criado um guia turístico com formação por cada região” - com o propósito de dar a conhecer os vinhos locais - tal até agora não aconteceu. Desde a nossa adesão, rara foi a situação em que uma adega do concelho participou numa atividade ou concurso promovido pela AMPV.

Desta forma, o investimento feito pelo município na associação teve muito pouco retorno, no que diz respeito ao desenvolvimento do enoturismo a nível local.

Face a esta situação, por iniciativa do vereador António Xavier, foram realizadas duas reuniões com os representantes das adegas do concelho nos dias 6 de dezembro de 2022 e 18 de abril 2023, onde foi debatida a pertinência da manutenção do nosso município na AMPV. Todas as adegas que se fizeram representar em ambas as reuniões, não viram qualquer vantagem em continuarmos ligados a esta associação:

- Plansel
- L'and Vineyards

- José Comenda
- Aromas do Sul
- José Comenda Vinhos
- Paulo Sendim – Amoreira da Torre - Organic Wines

Em ambas a reunião ficou a ideia de que o desenvolvimento do enoturismo da nossa região passa por outro caminho que englobe o trabalho conjunto de todas as adegas do concelho na promoção dos seus produtos.

Tendo em conta o investimento feito até ao momento, nomeadamente com o pagamento da quota anual de 1.000€ desde 2019, e o pouco retorno enourístico deste investimento e, conjuntamente com a opinião geral dos produtores vitivinícolas, não vemos vantagens do Município de Montemor-o-Novo continuar a fazer parte da AMPV.”

Sobre este assunto usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier dizendo que foi uma prioridade analisar as Associações a que o Município de Montemor-o-Novo pertence, sendo uma delas esta Associação. Tentou-se uma aproximação, a qual não correu, na sua opinião como deveria ser, ou seja, uma relação pouco próxima da Associação com o Município, nomeadamente, na convocatória extemporânea para as Assembleias. Disse ainda que se tinham aproximado junto dos produtores de vinho, para saber qual a opinião acerca desta Associação, e da sua participação, bem como eventuais alternativas para a dinamização deste produto no Concelho. A resposta obtida pelos produtores, foi unânime, ou seja, esta Associação nunca esteve próxima destes, o que mostraram desfavoráveis à sua continuação. Daí esta proposta de sair desta Associação, uma vez que se está a pagar quotas, sem se estar a beneficiar.

Sobre este assunto o Senhor Vereador António Pinetra disse que aquando o Município aderiu a esta Associação, foi por causa de um apelo, feito na altura, através do Presidente da Câmara de Reguengos de Monsaraz, que na altura era o Presidente da CIMAC, havendo uma solidariedade, para dinamização de todos os produtores de vinho aqui da nossa Região. Disse ainda que estranha agora esta decisão de abandono, não sendo positivo, sendo uma área de alguma importância na nossa Região, que se deveria ajudar as empresas nesta área para desenvolver os seus produtos, e por esta razão o seu sentido de voto será a abstenção no momento da votação.

De novo usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier dizendo que se está a gastar dinheiros públicos sem ser necessário. Concordou, sim, que se deve apoiar as empresas desta área para desenvolver os seus produtos, porque isso traz valor acrescentado ao Concelho.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto dizendo que estranha esta decisão da saída desta Associação, tendo sido criada em novembro de 2019 e com todas as dificuldades que existiram logo no ano seguinte com o aparecimento do Covid em que ficou tudo fechado e depois em 2021, mudança de mandato, disse não compreender esta decisão. Na sua opinião o Senhor Vereador Gil Porto, referiu que não houve tempo para esta Associação mostrar trabalho e em relação ao valor da quota, não valorizou nem desvalorizou, mas do ponto de vista, até político, na promoção desta área de negócio, de grande importância para o concelho, colocando em causa a desistência em tão pouco tempo, até porque ainda são 95 ou 96 associados, ainda é algo considerável do ponto de vista de uma associação e da dinâmica do movimento das Associações de Municípios. Referiu ainda que esta Associação é dinâmica e que desenvolve iniciativas de promoção internacional, sendo exatamente o que se pretende. Finalizou dizendo que o seu sentido de voto será a abstenção, por não acompanhar o seu trabalho efetivo.

Ainda o Senhor Vereador António Xavier usou da palavra dando razão ao Senhor Vereador Gil Porto, quando se diz que desde 2019 a 2021 não se passou nada, mas de 2021 a 2023, aconteceu exatamente o mesmo. Convidou o Senhor Vereador Gil Porto para pesquisar quais os Municípios que participaram nas atividades, desenvolvidas por esta associação, informando que foram cerca 40 e nunca um produtor do nosso Concelho beneficiou.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que tem conhecimento dos serviços da Câmara terem visitado os produtores de vinho do Concelho e que nenhum deles mostrou grande interesse em pertencer a esta Instituição. Disse que a sua decisão neste ponto também é difícil, porque

acredita no movimento associativo, acreditando que juntos se chegará sempre mais longe. Questionou o Senhor Vereador António Xavier se querará continuar a analisar melhor este ponto com os produtores, para que haja uma decisão mais sustentada. Referiu ainda o Senhor Presidente que gostaria de falar com alguns produtores para tentar perceber realmente a sua opinião. Ainda sobre esta questão o Senhor Presidente pediu uma opinião acerca deste ponto ao Senhor Vereador António Xavier.

Ao que o Senhor Vereador António Xavier disse que na última reunião que teve com os produtores, disseram que não estavam interessados em reunir para debater sobre este tema. Ainda no uso da palavra disse que se o Senhor Presidente entender que quer reunir com os produtores, terá toda a liberdade em o fazer, e naturalmente e por respeito institucional, irá retirar a presente proposta.

O referido ponto foi retirado da ordem de trabalhos, para melhor análise.

D) Licenciamento Zero – 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo

Foi o Senhor Presidente que mais uma vez fez a apresentação do documento supramencionado:
“No âmbito da realização do 19º Festival de Sopas que se realiza nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2023, vem este serviço solicitar a isenção dos participantes (estabelecimentos de restauração e bebidas, associações e produtores locais) da taxa do Licenciamento Zero, de acordo com o estabelecido na Lei 48/2011 de 1 de abril.

Informamos que de acordo com o ponto 9 das Normas de Participação do Festival de Sopas, a participação é gratuita, mediante o pagamento de uma caução de 100€, não tendo sido criado nenhum ponto onde se aplique o pagamento do Licenciamento Zero.

Uma vez que o evento se realiza em instalações próprias do município em caráter não sedentário, com competência do executivo municipal para a pronuncia da isenção de pagamento num prazo de 20 dias, informamos que as inscrições para este evento foram aceites até ao passado dia 06 de outubro, pelo que o prazo legal de resposta é inferior ao estabelecido legalmente, criando-se deste modo uma salvaguarda a possíveis fiscalizações por parte das entidades competentes.

Informamos que após as inscrições serão facultadas ao Balcão Único de Atendimento as listagens de participantes do Festival de Sopas.

Deixa-se assim à consideração Superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar o ponto.

A) Processos de Licenciamentos

De: SOCIEDADE AGRICOLA DE TORAIS LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras de alteração e ampliação de habitação e piscina levadas a efeito na propriedade denominada “Herdade de Torais”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer do ICNF e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído, para realização de “Noite de Fados” nas instalações do salão da C.H.E., na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou ratificar por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento de garraiada a decorrer na Rua do Centro Cultural, em São Geraldo, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 04/10/2023, "Concordo com o parecer dos serviços. Proceda-se em conformidade. Remeta-se a Reunião de Câmara para ratificação")

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JAIME ERNESTO LEANDRO, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado "Burrisca ou Barrisca e Barcádigas", União das freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: HORTINORA – SOC. DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA requerendo emissão do aditamento n.º 12 à alteração do Alvará de Loteamento n.º 2/2004 de 07/06, que titula a operação de loteamento localizada na Quinta da Nora, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

6. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de Venda do livro "Economia e Sociedade no Alentejo de Finais do Antigo Regime" de Teresa Fonseca.

No âmbito do sexto Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador António Xavier para apresentar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

"Na sequência da aquisição do livro Economia e Sociedade no Alentejo de finais do Antigo Regime, de Teresa Fonseca, tendo por base o preço de custo de cada exemplar - 7,68 euros com IVA incluído, propõe-se, a venda do mesmo a 8 euros/exemplar (com IVA incluído) e no dia da apresentação (10 de novembro) seja aplicado a este valor um desconto, propondo-se o preço de 6,5€ com IVA incluído.

À consideração superior."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. ATENDIMENTO A MUNICÍPES

Neste período de atendimento a munícipes estiverem presentes um conjunto de munícipes, de uma Associação informal "Alentejo com Vida", trazendo mais uma vez a questão do Olival das Courelas da Caneira.

Tomou da palavra a representante do "Alentejo com Vida", Sra. Ana Fama que, iniciou a sua intervenção por cumprimentar o Senhor Presidente e Vereadores e os demais presentes. Continuando a sua intervenção a Sra. Ana Fama disse que a vinda a esta reunião de Câmara, com os demais representantes, tem como objetivo partilhar as suas preocupações, assim como saber o que está a ser desenvolvido para resolver este problema, elencando algumas questões que gostaria de ver

respondidas. Relativamente ao Olival da Courela da Caneira e face a estas preocupações, aquilo que se constou é a progressão das monoculturas do Olival, do Amendoal e recentemente a cultura do Abacate, que declara a violação do PDM. Ora, estando em violação do PDM, questionou quais foram os procedimentos que o Sr. Presidente levou a cabo, tendo em vista a proteção dos recursos hídricos, e tendo em vista a preocupação que tem de haver de regeneração e proteção do território. Ou seja, quais as medidas que foram feitas e concretamente se foi concedido um prazo para os promotores, no que diz respeito às plantações que estão em violação do PDM, se houve alguma ordem para remoção das árvores que estão a mais, ou de todo o olival. Se não, qual a razão porque não foi feito. Disse ainda que, tem a noção que os recursos hídricos do concelho não são compatíveis com o uso dos terrenos para monoculturas desta natureza. Referiu ainda que a perceção que existe, é que no Alentejo, junto ao Alqueva deixou de ser lucrativo, porque a água lá é paga e aqui na região não, estando assim a esgotar-se os recursos hídricos, porque não existe informação rigorosamente nenhuma, sugerindo que a APA deveria fazer essa fiscalização. Por tudo o que foi dito, questionou, que posição o Executivo tenciona tomar relativamente a isso. Designadamente se estão a ser avaliados também os impactos das pulverizações e nebulizações que os produtores utilizam para fertilizar, para poderem usar os pesticidas, de tal maneira que o cheiro naquela zona é insuportável, o que será mais uma preocupação para a saúde pública.

Ainda na sua intervenção a Sra. Ana Fama quis saber se de facto é verdade a notícia de que a Câmara Municipal gastou um milhão de euros, com a Feira da Luz, e em face disso, gostaria de saber qual é o enquadramento monetário para as proteções ambientais.

Seguidamente o Senhor Presidente agradeceu as questões colocadas, dizendo que irá responder de acordo com a responsabilidade da Câmara Municipal. A preocupação, tal como foi expressa nas reuniões anteriores, é mútua, e de todos aqui presentes, deixarmos um concelho melhor do que o encontramos. Disse ainda que, esta preocupação já existia no Executivo anterior, de proibir a instalação do Olival superintensivo sem ser na área de regadio da Barragem dos Minutos. O PDM 2021, assim o referencia, sendo um exemplo para a região, elogiando o executivo anterior nesse âmbito. Referiu que a partir de setembro de 2021, todo o Olival superintensivo foi proibido, à exceção daquele que seja implementado junto à barragem dos Minutos. Disse ainda o Senhor Presidente que existe tentativas noutras zonas do Concelho dessa implementação, mas que não têm sido permitidas e do conhecimento que existe este olival e por vossa denuncia tem sido acompanhado pela Câmara. Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente disse que Câmara convocou o promotor do olival, dito superintensivo, para uma reunião no dia 13 de setembro e o mesmo comprometeu-se a realizar um levantamento com a georreferenciação de todas as árvores que integram o olival, para dissipar as dúvidas existentes o promotor garante que o olival não é superintensivo, mas apenas intensivo, comprometendo-se a entregar uma planta com o esquema da implementação do olival, com as delimitações para se ver a georreferenciação de implantação das árvores. No dia 14 de setembro a Câmara reuniu com D. Maria do Carmo Nunes e com o senhor Alexander Von Ildebrandt, compareceram na Câmara para receberem algumas novidades que existissem sobre este assunto e também com a suspeita de abertura de um furo ilegal nas imediações do olival. No dia seguinte, ou seja, dia 15 de setembro, essas denúncias foram enviadas para as entidades da APA e para o SEPNA, pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. No dia 9 de outubro, o promotor enviou um email com uma planta que representava um esquema de implantação do olival em causa, mas que era insuficiente, não continha a georreferenciação das árvores plantadas, o que não servia de nada. No dia 16 de outubro, foi feita uma reunião in loco na propriedade onde está implementado o Olival, chegando-se à conclusão que são necessários mais dados, uma versão editável do ficheiro que foi recebido, para se sobrepor à nossa carta de localização e para se verificar quais as medidas a propor, para que se mostrem adequadas à configuração da legalidade. Disse ainda que tem havido durante este tempo, nomeadamente desde meados de setembro até ao presente, ou seja, cerca de um mês e meio, uma colaboração por parte do promotor do olival em mostrar a legalidade, dizendo que está disposto às medidas corretivas para repor a legalidade, mas tendo os seus interesses económicos também a defender. E a Câmara Municipal está disposta e tem a capacidade e a obrigação de repor a

legalidade, ou seja, a possibilidade de estar ali instalado um Olival intensivo, o que é permitido pelo Ministério da Agricultura, e pela Direção Regional de Agricultura e Pescas. Ainda sobre a questão dos Fitofármacos em que todos os anos a Direção Geral de Saúde, com a agricultura divulga os permitidos, sendo uma questão que a Câmara Municipal, acompanha e pode denunciar esta informação para APA e para o SEPNA, para que sejam feitas as fiscalizações necessárias. Disse ainda que a Câmara foi informada pelo promotor do olival, que na semana passada foi objeto de fiscalização por parte da APA, relativamente aos furos que tem na sua exploração. O Senhor Presidente disse ainda que a possibilidade de o PDM permitir a instalação, é de um olival intensivo e não superintensivo. E este esforço tem sido feito com o promotor que até ao momento se tem mostrado colaborativo, quando assim não o mostrar, a Câmara Municipal terá que perceber com a sua cartografia e com a carta que vai ser enviada de implementação com a georreferenciação das árvores, quantas árvores é que têm de ser levantadas, não sendo só a densidade dentro do hectare, mas também o compasso e a Câmara Municipal terá que levar a mãos esse trabalho, mas estamos a tentar que esse trabalho seja feito em estreita colaboração com o promotor do Olival e que seja feito dentro da normalidade.

Novamente a Sra. Ana Fama usou da palavra, dizendo que é apologista de uma boa negociação e que as coisas se resolvam com tempo, não tendo nada a opor. Mas há que estabelecer prazos, senão esta questão pode eternizar-se e nada se resolve. O caso de o promotor repor a legalidade, não resolve o problema, que foi colocado anteriormente, sendo comum a todos, que é a questão da utilização da água e a forma como são aplicados os produtos, porque estes podem ser aplicados conjuntamente com a rega. Portanto uma negociação, envolveria todos estes aspetos, não sendo só a reposição da legalidade, que é importante e que tem de existir, mas depois existe toda a envolvência, que obviamente para ser discutida, existindo prazos. Disse ser importante que a Câmara também preconize soluções sobre a utilização dos gastos da água, porque é um recurso hídrico muito preocupante. Terminou a sua intervenção dizendo ao Senhor Presidente que a Câmara estabeleça metas, porque esta associação também está disponível para negociações e que tem a perfeita noção que não se pode exigir que o Olival seja retirado, mas que cumpra o PDM, no seu artº 26. Referiu ainda que a Associação não se quer sobrepor à Câmara, porque escolhem os representantes e não os pretendem substituir. Mais uma vez o Senhor Presidente disse que a preocupação existe, sendo mútua e solidária, e que está solicitada uma reunião, para o final deste mês com a APA e com AGda. Será uma reunião interna e posteriormente serão informados os resultados.

Informou ainda o Senhor Presidente sobre a questão colocada, sobre os custos da feira anual, tendo sido de 800 mil euros o investimento do Município de Montemor-o-Novo, mais mão de obra que não é contabilizada de todos os Serviços da Câmara Municipal, sendo o maior evento de promoção da nossa região. Ao que a Sra. Ana Fama questiona se não é possível imputar igual verba para as questões ambientais. O Senhor Presidente respondeu que a estratégia municipal ambiental, está a ser elaborada pelos Serviços para ser discutida com toda a Vereação e seguirá para discussão pública.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Alexander Vou Hildebrand, dizendo que existe uma lei que tem de ser aplicada e aquele empresário aparentemente tem boa fé, mas o "Alentejo com Vida", tem dúvidas, porque foram plantados mais 22 hectares, ainda com o PDM anterior e esse empresário devia ter conhecimento do artº 26, tendo dúvidas se este realmente está a agir de boa fé, porque depois de conhecer o desacordo do "Alentejo com Vida", este ampliou 17 hectares adicionais. Disse ainda que este empresário tem vindo a interpolar vários vizinhos para negociar outros terrenos. Ora, existem 35 hectares cultivados, ou seja, já são mais de 50 hectares e se a Câmara não toma uma decisão de imediato, quando se vai a ver já são mais empresários a prepararem os terrenos, falando-se da cultura do Abacate. Pediu para se respeitar o artº 26 do PDM.

Relativamente à intervenção anterior o Senhor Presidente disse que tinha esse conhecimento e a noção se a Câmara Municipal, não fizer nada, mais projetos desses serão instalados. Disse ainda que a Câmara não está em negociação, o que se está a apurar são as árvores que estão instaladas e quantas estão a mais, depois a proposta será de ser o proprietário a retirar essas árvores, que estão a mais, e acredita que será reposta a legalidade. Disse ainda o Senhor Presidente que tem a noção se a Câmara Municipal não fizer nada, mais projetos irão ser instalados.

Ainda sobre esta questão o Senhor Guilherme Serôdio usou da palavra começando por dizer que a sua intervenção será na continuidade das anteriores, repetindo mais uma vez para que a legalidade seja reposta, ou seja o olival superintensivo passe a intensivo, conforme previsto no artº 26 do PDM. Disse ainda que a intenção desta vinda a este local foi para pedir à Câmara que usasse um sinal político forte, de que estes tipos de explorações não são bem-vindas. Estas explorações precisam de muita água, sendo um bem escasso e por consequência deixam os solos destruídos, porque o objetivo dos produtores é simplesmente o lucro.

Lembrou ainda o Sr. Guilherme Serôdio de que em Conselho de Ministros houve uma decisão em que abrir novos poços ou furos para explorações agrícolas é ilegal.

Finalizou a sua intervenção pedindo mais uma vez à Câmara para que tenha coragem política e que tome uma tomada de posição acerca desta questão.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Alfredo Cunhal acrescentando ainda que existem duas coisas diferentes, a situação atual e a lei que existe, independentemente de discussões ideológicas sobre os modelos de desenvolvimento ou sobre os tipos de agricultura, todos estão de acordo que a única coisa que se pode usar serão os instrumentos legais, as leis, o PDM, que já foi estabelecido, no seu artigo 26º.

Referiu ainda o Sr. Alfredo Cunhal que o Concelho de Montemor-o-Novo, é essencialmente de sequeiro e muito dificilmente se vai transformar num Concelho de regadio, uma vez que existe cada vez mais instabilidade climática, com menos chuvas e mais concentradas. Opinou, que é uma causa a que todos se deverão juntar, de uma forma construtiva e empenhada, nomeadamente, na atribuição de responsabilidades à APA. Disse ainda que a Câmara Municipal por muito que não tenha poderes, o que se está a propor é um pacto de construção de um interesse coletivo, para defender, no fundo, o futuro da nossa região.

Ainda sobre esta questão o Sr. Vereador Henrique Lopes disse que não era especialista na matéria, mas como tinha o pelouro do ambiente, e depois de ouvir com muita atenção o que foi dito, deixou uma palavra de solidariedade, porque de facto existem questões de perda de biodiversidade que são claras e de alterações de paisagem, derivado das pressões ambientais ligadas a culturas intensivas e superintensivas que estão neste momento também a potenciar, tendo consciência que este processo foi posicionado e talvez impulsionado pela construção da Barragem do Alqueva. Disse que a sua perspetiva é de os poder ouvir, perceber que esta problemática também está relacionada com a erosão do solo, com o aumento do consumo de água e com a sua contaminação.

Relativamente à estratégia ambiental, o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que o documento poderá dar um contributo, e o futuro Conselho Municipal, que está para breve, possa em conjunto olhar de uma forma integrada para estas situações. Disse ainda que este Executivo tem consciência absoluta do que se está a passar, tendo a obrigação de os receber, de os ouvir, pois é um elemento fundamental, da democracia.

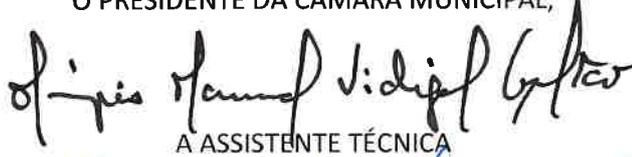
Seguidamente usou da palavra o Senhor Daniel Oliveira, dizendo que este assunto é assustador, pois está-se a falar de um futuro para Montemor-o-Novo. Dando o exemplo do que se está a passar no Baixo Alentejo, com aquelas culturas e senão houver um sinal político da parte da Câmara Municipal é o que vai acontecer em Montemor. Referiu ainda o Senhor Daniel Oliveira que Montemor tem uma grande vantagem, porque está situado a 1h de Lisboa, ainda tem agricultura, tem biodiversidade, tendo a vantagem de isto estar a chegar aqui depois e perceber o que é que não pode acontecer. Na sua opinião a questão legal está ligada à questão política e se a Câmara nem o que é legal conseguir travar, então o sinal político está dado. Disse estar absolutamente convencido dos terrenos vizinhos à sua habitação, com as ofertas que fazem por hectare aos proprietários, sendo irrecusáveis, que se o sinal que a Câmara der, for, que nem o que é ilegal é travado, o sinal político está dado.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e vinte minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo

do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


A ASSISTENTE TÉCNICA

